



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 274, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2023/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015 e considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 09 de outubro de 2024, Ata nº 249/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2023/2024, passando a ser compostas por:

- a) Cristini Paz – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS;
- b) Fernanda Desbesel Appelt – ABEFI;
- c) Giseli Moehlecke – Fundação Casa João Bosco;
- d) Luciane Krenn Ramos – Ministério Internacional e Interdenominacional – JUAD.

Art. 2º. INFORMAR que os (as) integrantes da Comissão que trata a presente Resolução foram nomeados (as) nas Plenárias Ordinárias de 08 de março de 2023, Ata nº 227/2023, Plenária Ordinária de 10 de maio de 2023, Ata nº 230/2023, Plenária Ordinária de 12 de julho de 2023, Ata nº 233/2023, Votação Extraordinária de 13 de setembro de 2023, Ata nº 239/2023, Plenária Ordinária de 13 de março de 2024, Ata nº 243/2024 do CMDCA, Ata nº 246/2024, Plenária Ordinária do dia 10 de julho de 2024, Plenária Ordinária do dia 11 de setembro de 2024, Ata nº 248/2024 e Plenária Ordinária de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial o que dispõe a Resolução nº 242/2024.

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente CMDCA - Gestão 2023/2024